



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Educação

### Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHONETES**

#### **1. Área Requisitante**

Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Itapetininga.

---

#### **2. Descrição da Necessidade**

O Setor de Almoxarifado é responsável pelo fornecimento de colchões e colchonetes às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, abrangendo tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental. Busca-se garantir condições adequadas de descanso, conforto e segurança às crianças da Educação Infantil, bem como disponibilizar suporte apropriado para a realização de atividades físicas e pedagógicas dos alunos do Ensino Fundamental.

Ressalta-se que tais itens são essenciais para o período de sono das crianças pequenas e para a organização dos espaços destinados ao cuidado infantil. Da mesma forma, os colchonetes são importantes para a execução segura de práticas corporais, exercícios e demais atividades que compõem o currículo escolar, contribuindo diretamente para o bem-estar, a proteção e o desenvolvimento integral dos alunos.

A aquisição mostra-se necessária tanto para suprir a demanda existente nas creches e unidades escolares quanto para viabilizar a substituição dos materiais que se encontram desgastados ou inservíveis em decorrência do uso contínuo. Além disso, a contratação permitirá atender futuras ampliações da rede e a abertura de novas vagas, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento educacional.

Diante do caráter contínuo dessa necessidade, pretende-se realizar procedimento licitatório por meio de **Sistema de Registro de Preços**, possibilitando contratações conforme a demanda, com maior eficiência administrativa e adequada gestão dos recursos públicos. A seleção da proposta mais vantajosa observará os princípios da isonomia, economicidade, eficiência e sustentabilidade.

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Educação

### Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: [almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br)

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de colchões e colchonetes destinados ao atendimento das Unidades Escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e deverá atender, de forma integral e obrigatória, aos seguintes requisitos essenciais:

I - **Apresentação de catálogos técnicos**, para avaliação técnica prévia pela equipe designada da Secretaria Municipal de Educação;

II - **Fornecimento dos materiais em estrita conformidade** com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições descritas no Termo de Referência;

III - **Garantia de qualidade dos produtos**, observando-se as características mínimas exigidas, padrões de durabilidade, segurança, resistência e adequação ao uso dos alunos no ambiente escolar, especialmente considerando o público da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

IV - **Regularidade e pontualidade nas entregas**, que deverão ocorrer rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos, com entrega no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação;

V - **Apresentação da documentação de habilitação**, em conformidade com as exigências legais, regulamentares e editalícias;

VI - **Atendimento às normas técnicas e regulamentações aplicáveis**, assegurando parâmetros adequados de desempenho, segurança e qualidade;

O fornecedor deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital, responsabilizando-se pelo fornecimento de produtos em conformidade com as especificações exigidas, bem como pelo atendimento às normas legais e regulamentares pertinentes.

---

### 4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de analisar a viabilidade da contratação sob os aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e padronização dos materiais.

As pesquisas foram conduzidas de forma a evitar direcionamentos e a desconsiderar preços manifestamente inexequíveis ou excessivos, buscando preservar as características técnicas necessárias para assegurar a qualidade dos produtos e a adequada relação custo-benefício para a Administração Pública.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Educação

### Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: [almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br)

Verificou-se que os itens são de baixa complexidade e amplamente disponíveis no mercado, com diversos fornecedores aptos a atendê-los individualmente. Nesse contexto, **mostra-se adequada a vedação à participação de consórcios**, por se tratar de medida que favorece a eficiência e a celeridade do certame, sem prejuízo à competitividade.

O presente levantamento atende ao disposto no §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, servindo como subsídio técnico para a definição da solução mais adequada, não se configurando, nesta etapa, como pesquisa de preços.

Como parâmetro complementar, foram consideradas contratações anteriores realizadas por este órgão, em especial o **Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Ata de Registro de Preços nº 33/2025**, cujos resultados demonstraram a existência de fornecedores aptos a atender à demanda, evidenciando a viabilidade mercadológica da contratação.

---

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de colchões e colchonetes para atendimento das Unidades Escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos estimados neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, o que proporciona maior flexibilidade, evita estoques excessivos e assegura a continuidade do atendimento às unidades escolares.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas e aos padrões mínimos de qualidade definidos neste ETP e no Termo de Referência, devendo ser entregues em embalagens adequadas e devidamente identificadas, garantindo sua integridade e segurança.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos itens no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, dentro dos prazos estabelecidos.

Os produtos deverão possuir garantia de qualidade, sendo obrigatória sua substituição, sem ônus para a Administração, em caso de defeitos ou desconformidade com as especificações exigidas.

A execução contratual deverá observar integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato, assegurando



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Educação

### Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

o fornecimento regular e adequado às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

#### 6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A presente estimativa tem por finalidade dimensionar quantitativamente a aquisição de colchonetes e colchões infantis necessários ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, momentos de descanso das crianças e reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo.

A distribuição dos itens foi planejada conforme a etapa de ensino atendida por cada unidade escolar, observando suas especificidades operacionais:

- **24 Unidades do Ensino Fundamental:** utilização de colchonetes medindo  $1,30 \times 0,60 \times 0,05$  m, destinados às atividades de Educação Física e práticas pedagógicas que demandam apoio acolchoado.
- **16 Unidades que atendem Ensino Fundamental e Educação Infantil:** necessidade de ambos os modelos de colchonetes, sendo:
  - $1,30 \times 0,60 \times 0,05$  m para atividades de movimento e Educação Física;
  - $1,30 \times 0,60 \times 0,10$  m para o período de descanso das crianças menores.
- **45 Unidades exclusivamente de Educação Infantil:** utilização predominante de colchonetes  $1,30 \times 0,60 \times 0,10$  m para o momento do sono, além de **colchões tradicionais para berço**, destinados exclusivamente à reposição, considerando que as creches já dispõem dos berços completos.

#### Memória de Cálculo

A definição dos quantitativos considerou uma média de reposição e disponibilidade mínima por unidade escolar, visando assegurar estoque suficiente para substituições decorrentes do desgaste natural, ampliação de turmas e manutenção das condições adequadas de uso.

#### Item 01 - Colchonete $1,30 \times 0,60 \times 0,05$ m

- 24 Unidades do Ensino Fundamental  $\times$  média de **20 colchonetes** = **480 unidades**
- 16 Unidades (Fundamental + Infantil)  $\times$  média de **20 colchonetes** = **320 unidades**

**Total estimado: 800 unidades**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Educação

### Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

#### Item 02 - Colchonete 1,30 x 0,60 x 0,10 m

- 45 Unidades de Educação Infantil × média de **12 colchonetes = 540 unidades**
- 16 Unidades (Fundamental + Infantil) × média de **16 colchonetes = 256 unidades**

Subtotal: **796 unidades**

Considerando margem técnica para reposição imediata e eventuais novas demandas, arredonda-se o quantitativo para **800 unidades**.

#### Item 03 - Colchão tradicional para berço

- 45 Unidades de Educação Infantil × média de **4 colchões para reposição = 180 unidades**

Acrescenta-se quantitativo de segurança correspondente a aproximadamente **10%**, destinado a substituições emergenciais.

Total estimado: 200 unidades

Item	Material / Especificação	Quantitativos	Valor und	Valor total
01	<b>COLCHONETE INFANTIL:</b> C/ revestimento impermeável- espessura mínima da napa de 0,30cm, medida mínima aproximada de <b>1.30 x 0.60 x 0.05 m</b> , cor: azul royal. densidade mínima dl8, enchimento c/ espuma poliuretano, acondicionado em embalagem plástica individual c/ etiqueta de identificação, garantia de 01 ano após a entrega do produto, em acordo com abnt 13579-1 e selo do INMETRO.	800 und	R\$ 21,00	R\$ 16.800,00
02	<b>COLCHONETE INFANTIL:</b> c/ revestimento impermeável- espessura mínima da napa de 0,30cm, medida mínima aproximada de <b>1.30 x 0.60 x 0.10 m</b> , cor: azul royal. densidade mínima dl8, enchimento c/ espuma poliuretano, acondicionado em embalagem plástica individual c/ etiqueta de	800 und	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Educação

### Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

	identificação, garantia de 01 ano após a entrega do produto, em acordo com abnt 13579-1 e selo do INMETRO.			
03	<b>COLCHÃO TRADICIONAL</b> simples para uso em berço: medida mínima aproximada: (12 cm x 1,14 m x 60 cm) espuma de poliuretano; com densidade mínima d18 ; tratamento antialérgico, antiácido, antifungo e antimofa, com uma face e as laterais revestidas de tecido 100% poliéster e outra face revestida de plástico impermeável. garantia mínima 1 ano após a entrega. deverá estar de acordo com as normas técnicas da abnt 13579 e selo do INMETRO.	200 UND	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00

Os valores estimados no Estudo Técnico Preliminar, não são os valores de referência aplicado no Pregão Eletrônico. O valor de referência aplicado no Pregão Eletrônico é obtido através de três ou mais cotações e angariado o preço médio do item.

#### 8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em análise à natureza dos produtos que se pretende adquirir, não se identificam especificidades técnicas que justifiquem o agrupamento dos itens em lote único. Dessa forma, deve prevalecer a regra geral do parcelamento do objeto, com vistas a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e promover a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O parcelamento, neste caso, não compromete a padronização dos materiais nem gera prejuízos à execução contratual, mostrando-se medida adequada sob os aspectos técnico e econômico.

#### 9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição dos itens mencionados neste Estudo Técnico Preliminar possui natureza autônoma, não mantendo relação de dependência com outras contratações realizadas ou planejadas por esta Secretaria. Trata-se de fornecimento comum, cuja execução independe de medidas complementares para sua efetiva implementação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Educação

### Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

#### 10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual vigente, evidenciando a compatibilidade entre a demanda apresentada e o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

Tal alinhamento reforça o compromisso da Administração com a organização das contratações públicas, a racionalização dos recursos e o atendimento eficiente das necessidades da Rede Municipal de Ensino.

---

#### 11 - Resultados Pretendidos

A aquisição de colchões e colchonetes visa garantir a reposição dos itens que se encontram desgastados ou inservíveis, bem como atender à ampliação da demanda decorrente da abertura de novas vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Como resultados esperados, destacam-se:

- a melhoria das condições de conforto, segurança e bem-estar das crianças atendidas nas unidades de Educação Infantil, assegurando ambientes adequados para o descanso e o cuidado diário;
- o fortalecimento das condições de segurança para a realização de atividades físicas, práticas corporais e demais ações pedagógicas destinadas aos alunos do Ensino Fundamental;
- a manutenção de ambientes escolares organizados e apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais, contemplando tanto os momentos de repouso quanto as práticas pedagógicas e esportivas;
- o suporte à continuidade e à qualidade dos serviços educacionais prestados pela Rede Municipal de Ensino;
- a observância dos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade na gestão dos recursos públicos.

---

#### 12 - Providências a Serem Adotadas

Considerando a natureza do objeto, não há necessidade de adequações estruturais para a execução da contratação. O Setor de Almoxarifado dispõe de espaço apropriado para o armazenamento dos produtos, garantindo condições adequadas de organização e conservação.

Da mesma forma, não se verifica a necessidade de capacitação específica de servidores, uma vez que os procedimentos de recebimento, controle e distribuição dos materiais já integram a rotina operacional do setor.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Educação

### Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

---

### 13 - Possíveis Impactos Ambientais

Embora se trate de fornecimento de bens comuns, a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, priorizando produtos fabricados com materiais de qualidade, maior durabilidade e, sempre que possível, provenientes de processos produtivos que minimizem impactos ambientais.

Recomenda-se que as especificações técnicas contemplem requisitos compatíveis com boas práticas ambientais, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o consumo responsável, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável aplicáveis às contratações públicas.

---

### 14 - Declaração de Viabilidade

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de colchões e colchonetes se mostra **viável e necessária**, considerando a importância da reposição dos itens inservíveis e do atendimento às demandas atuais e futuras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

A medida contribuirá para assegurar aos estudantes ambientes adequados, confortáveis e seguros, tanto para os períodos de descanso das crianças da Educação Infantil quanto para a realização de atividades físicas e pedagógicas dos alunos do Ensino Fundamental. Dessa forma, a contratação fortalece a qualidade do atendimento educacional ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, promovendo melhores condições para o desenvolvimento integral dos estudantes.

### 15 - Responsáveis

Setor de Almoxarifado - SME



Rosana Tarelho Camargo

Gestora

  
Silvia Claudia Gering Martins  
Agente Público